



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3338 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 5.266/2024.

**DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, LEI Nº 5.191/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024, Lei 5.191, de 20 de dezembro de 2023, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos quatorze dias do mês de maio de 2024.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*

### ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2024

|                          |                    |                                      |
|--------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| Cód. nº 08.              | Órgão Executor:    | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS |
| Cód. nº 08.003.          | Unidade Executora: | DEPARTAMENTO DE OBRAS                |
| Cód. nº 15.              | Função:            | Urbanismo                            |
| Cód. nº 452.             | Subfunção:         | Serviços Urbanos                     |
| Cód. nº 0007.            | Programa:          | Infraestrutura                       |
| Categoria de programação |                    |                                      |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3338 - 42 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Descrição das Ações              |                              | Produto              | Unidade de Medida |  | Meta para 2024 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |            |                |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------|-------------------|--|----------------|-------------------------------------------------|------------|----------------|
|                                  |                              |                      |                   |  |                | R. Livre                                        | Vinculados | Total          |
| 1.002.                           | Pavimentação em Vias Urbanas | Pavimentação de Vias | m²                |  | 7.540,83       | R\$ 275.192,04                                  | -          | R\$ 275.192,04 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                              |                      |                   |  |                | R\$ 275.192,04                                  | -          | R\$ 275.192,04 |

|                                  |                                                                              |                 |                                                 |                |                                                 |            |                  |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|------------|------------------|
| Cód. nº 03.                      | Órgão Executor:                                                              |                 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS |                |                                                 |            |                  |
| Cód. nº 03.002.                  | Unidade Executora:                                                           |                 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO      |                |                                                 |            |                  |
| Cód. nº 04.                      | Função:                                                                      |                 | Administração                                   |                |                                                 |            |                  |
| Cód. nº 122.                     | Subfunção:                                                                   |                 | Administração Geral                             |                |                                                 |            |                  |
| Categoria de programação         |                                                                              |                 |                                                 |                |                                                 |            |                  |
| Descrição das Ações              |                                                                              | Produto         | Unidade de Medida                               | Meta para 2024 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |            |                  |
|                                  |                                                                              |                 |                                                 |                | R. Livre                                        | Vinculados | Total            |
| 1.183.                           | Execução De Edificação Capela Mortuária, Cerca e Pavimentação Estacionamento | Outros Produtos | M²                                              | 135,83         | R\$ 1.200.000,00                                | -          | R\$ 1.200.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                                              |                 |                                                 |                | R\$ 1.200.000,00                                | -          | R\$ 1.200.000,00 |

|                                  |                                                    |                                                     |                   |                |                                                 |            |           |
|----------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------|------------|-----------|
| Cód. nº 02.                      | Órgão Executor:                                    | SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA |                   |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº 02.001.                  | Unidade Executora:                                 | GABINETE DO PREFEITO                                |                   |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº 04.                      | Função:                                            | Administração                                       |                   |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº 122.                     | Subfunção:                                         | Administração Geral                                 |                   |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº 0003.                    | Programa:                                          | Apoio Administrativo                                |                   |                |                                                 |            |           |
| Categoria de programação         |                                                    |                                                     |                   |                |                                                 |            |           |
| Descrição das Ações              |                                                    | Produto                                             | Unidade de Medida | Meta para 2024 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |            |           |
|                                  |                                                    |                                                     |                   |                | R. Livre                                        | Vinculados | Total     |
| 2.002.                           | Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito | Outros Produtos                                     | Und.              | 1              | 25.000,00                                       | -          | 25.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                    |                                                     |                   |                | 25.000,00                                       | -          | 25.000,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)